



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**PARECER Nº 2/2024 -**  
**ASDIAD/DIAD/DG/PAR/RE/IFRN**

**25 de novembro de 2024**

**Assunto:** Análise de habilitação - Pregão 90002/2024 - UASG: 152756

**Objeto:** Contratação de serviços continuados para asseio, limpeza e conservação para o Polo Leste/Agreste (campi Parnamirim e Canguaretama), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Termo de Referência..

*Empresa: HIGICLEAN III TECNOLOGIA E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.128.718/0001-99*

Senhor Pregoeiro,

Sobre a análise da proposta:

A proposta apresentada pela empresa, referente ao GRUPO 1, condiz com o que está estabelecido na planilha do Termo de referência.

Sobre os documentos previstos no item 8, e seus subitens, do Termo de Referência:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

O Licitante demonstrou a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a sua existência jurídica.

- **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

O Licitante demonstrou as provas de inscrição e de regularidade da pessoa jurídica, acompanhadas das respectivas certidões.

- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O Licitante demonstrou possui experiência e aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente com o objeto desta contratação.

Por fim, realizamos consultas ao SICAF quanto a Ocorrências impeditivas, impeditivas indiretas, do fornecedor e situação do fornecedor sem menção de registros. Também realizamos consulta no (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) e (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>), cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas, respectivamente, sem ocorrências registradas.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Equipe de Planejamento**  
**PORTARIA N° 135/2024 - DG/PAR/RE/IFRN**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Alves Pereira, COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/PAR**, em 25/11/2024 11:25:47.
- **Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR**, em 25/11/2024 11:28:11.
- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 25/11/2024 11:37:58.
- **Ana Claudia Nobrega de Medeiros, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/PAR**, em 25/11/2024 16:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802243

Código de Autenticação: f70987d0c1



## ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

UASG 152756 Termo de Referência 6/2024

Após análise da qualificação financeira da empresa Higiclean III tecnologia e Serviços de Limpeza LTDA de CNPJ 25.128.718/0001-99 e vencedora do grupo 1 do pregão 90002/2024 do IFRN/Parnamirim que apresenta como objeto da presente licitação a **contratação de serviços continuados para asseio, limpeza e conservação para o Polo Leste/Agreste (campi Parnamirim e Canguaretama)**, com fornecimento de insumos sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, onde o valor do contratado foi de R\$ 2.980.161,90 (Dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e um real e noventa centavos) notou-se nos itens:

**8.22.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um) para que comprove que a empresa analisada possua boa situação financeira. Os índices serão apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023.

**Tabela de índices LG, LC e SG.**

Índice	Fórmula	Resultado
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	3,66
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	3,66
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	4,05

Após análise, verificou-se que o três índices são superiores a 1 (um), **atendendo positivamente a solicitação desse item do contrato.**

**8.22.2** - O valor do Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) R\$ 2.398.196,12 (Dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e seis reais, e doze centavos) – R\$ 654.356,37 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais, e trinta e sete centavos). Resultou em R\$ 1.743.839,75 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais, e setenta e cinco centavos). O Capital de giro da empresa apresenta um percentual de 58,51% do valor estimado da contratação, **atendendo positivamente a solicitação desse item do contrato.**

**8.22.3** - O patrimônio líquido apresenta o valor de 800.000,00(Oitocentos mil). Demonstrando, o **patrimônio líquido** de **26,84%** (vinte e seis, oitenta e quatro por cento) é um valor muito superior aos 10,00 (dez por cento) do valor estimado da contratação, **atendendo positivamente a solicitação desse item do contrato.**

**8.23.1** - A empresa apresentou a Declaração. Porém, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do ano de 2023 veio em anexo separado da Declaração. Mesmo nessa situação, compreendo que ela está **atendendo positivamente a solicitação desse item do contrato.**

**8.23.2.** O valor da receita bruta 3.907.812,76 (Três milhões novecentos e sete mil e oitocentos e doze reais e setenta e seis centavos) e o valor dos contratos apresentado pela empresa foi de R\$ 3.702.162,73 (Três milhões, setecentos e dois mil, cento sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

$$\begin{array}{r} \text{(Valor da receita bruta – Valor total dos contratos)} \\ \hline \text{Valor da receita bruta} \end{array} \times 100 =$$
$$\begin{array}{r} (3.907.812,76 - 3.702.162,73) \\ \hline 3.907.812,76 \end{array} \times 100 =$$
$$\begin{array}{r} 2.05650,03 \\ \hline 3.907.812,76 \end{array} \times 100 = 5,26 \%$$

Como o valor foi abaixo dos 10% (dez por cento), para mais ou para menos, e o licitante apresentou justificativa, conforme verificado na declaração de contratos firmados que está nesse processo de licitação, **atendendo positivamente a solicitação desse item do contrato.**

## **CONCLUSÃO:**

**Conforme, análise da qualificação econômico financeira do exercício de 2023, nos termos do Edital, todos os itens analisados: 8.22.1, 8.22.2, 8.22.3, 8.23.1 e 8.23.2 foram atendidos.**